



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 191, de 23 de outubro de 2024

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação
Terapêutica Vidas em Primeiro lugar, no município
de Miracema do Tocantins – TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação
Terapêutica Vidas em Primeiro lugar, com sede no Município de Miracema do
Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de
outubro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**

1º Secretário

Deputado **MARCUS MARCELO**

2º Secretário substituto